



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 3/2024 - DIAC/DG/CN/RE/IFRN

25 de março de 2024

SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2024

O Diretor Acadêmico do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1025/2023-RE/IFRN, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de alunos que pleiteiam vagas **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”**, regulamentados pela Resolução nº 14/2017 - CONSUP, de acordo com as disciplinas dos cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Nível Superior.

QUADRO 1- Distribuição das vagas para TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, do *Campus* Currais Novos

Cod. De inscrição	Atuação	Público Alvo	Vagas		
			Quant.	Turno	Noturno
TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva” NAPNE	Salas de aulas/ Laboratórios/ Biblioteca	Estudantes matriculados em Cursos Técnico de Nível Médio Integrado que estão cursando o 3º e/ou 4º ano.	1	Matutino	-
		Ou estudantes matriculados em Curso de Nível Superior	1	Vespertino	-
Total de Vagas			02		

1. Do NAPNE, conforme Resolução Nº 41/20216-CONSUP:

1.1 Art. 1º - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é um grupo de trabalho e estudo permanente, vinculado a Pró-Reitoria e às Diretorias Acadêmicas de Ensino, no âmbito de cada *campi*;

1.2 Art. 2º - O NAPNE tem por finalidade fomentar e assessorar o desenvolvimento de ações de natureza sistêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão que promovam o cumprimento efetivos das Leis nº 10.098/2000, nº 13.146/2015, do Decreto nº 5.296/2004 e dos demais instrumentos legais correlatos.

2. OBJETO DESTE EDITAL:

O presente edital tem o objetivo de selecionar 2 (duas) bolsas de **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)**, na modalidade **"Inclusiva"**. Destinada à estudantes do IFRN, para atuarem no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), acompanhados pelo NAPNE/CN, a serem executadas no âmbito do IFRN, de forma presencial ou remoto a depender da especificidade de cada acompanhamento.

3. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE/CANDIDATO A TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva":

3.1. Estar regularmente matriculados (as), no ano letivo 2024.1, em Cursos Técnico Integrado cursando o 3º e/ou 4º ano. Ou estudantes regularmente matriculados em Curso Superior, na modalidade presencial, do IFRN - Campus Currais Novos;

3.2. Possuir percentual de presença igual ou superior a 75%;

3.3. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com média igual ou superior à 60;

3.4. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC;

3.5. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para cumprir as atividades da TUTORIA, no contraturno de seu curso;

3.6. Estudante participante de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever. Caso seja aprovado deverá fazer a opção por uma das bolsas;

3.7. Obedecer aos prazos divulgados.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão efetuadas no período de **26/03/2024 à 03/04/2024**. Conforme o cronograma (ANEXO I) deste Edital, na **Recepção do Campus Currais Novos**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Currais Novos, nos horários das **8h às 12h, das 14h às 20h**, por meio de Formulário de Inscrição (ANEXO II) e entrega de cópia do **Histórico Acadêmico contendo o IRA** para análise;

4.2. Poderão se inscrever todos os (as) estudantes interessados (as) que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1;

4.3. Os horários das entrevistas serão divulgados no site do IFRN, conforme cronograma (ANEXO I) após finalizado o período de inscrição, contendo nome do candidato, horário e local da entrevista;

4.4. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso;

4.5. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

5. DAS VAGAS

5.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de pontuação de classificação do processo seletivo;

5.2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação;

5.3. Os estudantes classificados podem ser convocados para serem TAL, na modalidade Inclusiva, voluntários.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Será formada uma banca avaliadora com membros do NAPNE;

6.2. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

6.2.1. Etapa 1: Análise Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) o índice do IRA será equivalente a nota do candidato;

6.2.2. Etapa 2: Entrevista, conforme critérios previstos no ANEXO III.

6.2.3. Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAL, na modalidade Inclusiva, utilizando-se a seguinte equação:

$$I_{TAL} = \frac{(E_1 + E_2)}{2}$$

Onde:

E₁ – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 1 (Análise de IRA);

E₂ – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 2 (Entrevista).

6.2.4. A nota final será calculada com arredondamento de duas casas decimais;

6.2.5. No caso de empate o critério utilizado será o socioeconômico, disponibilizado pela COAES;

6.2.6. As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I;

6.2.7. A divulgação dos resultados e notas de todas as etapas serão publicadas no site do IFRN/CN.

7. DOS RESULTADOS:

7.1. O RESULTADO será disponibilizado no site e nos murais do IFRN - Campus Currais Novos, até às 18h do dia **12/04/2024**.

8. DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA:

8.1. DIREITOS:

8.1.1. Inclusão na **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)**, na modalidade “**Inclusiva**”;

8.1.2. Receber Bolsa, no valor de quatrocentos reais por mês (R\$ 400,00), no total de oito (8) parcelas;

8.1.3. Ser acompanhado pela Equipe NAPNE, para orientações e apoio técnico.

8.2. ATRIBUIÇÕES:

8.2.1. Acompanhar discentes do Curso de Nível Médio Técnico Integrado com Necessidades Educacionais Específicas – NEE em atividades acadêmicas nas **Salas de aulas, Laboratórios e Biblioteca**;

8.2.2. Atender, presencialmente e ou remotamente, discentes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE, para solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da(s) disciplina(s) objeto deste Edital;

8.2.3. Promover a autonomia e participação ativa dos discentes em acompanhamento nas atividades acadêmicas;

8.2.4. Auxiliar estudantes na solução problemas de ordem administrativa institucional;

8.2.5. Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;

8.2.6. Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno e horário estabelecido pelo NAPNE;

8.2.7. Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A inscrição de estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;

9.2. O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo 2024;

9.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela DIAC e NAPNE, do *Campus* Currais Novos;

9.4. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades e duração de 08 (oito) meses;

9.5. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

9.6. Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, d a **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)**, na modalidade “**Inclusiva**” será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE -*Campus* Currais Novos;

9.7. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente por

FRANCARLOS MARTINS DE CARVALHO

Diretor Acadêmico em Exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos do I ao III (anexado em 25/03/2024 10:42:36)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francarlos Martins de Carvalho, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIAC/CN**, em 25/03/2024 15:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690575

Código de Autenticação: 9248d97a6a



EDITAL N°03/2024 – DIAC/DG/CN/RE/IFRN

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E
LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2024**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	25/03/2024
Período de Inscrições	26/03/2024 a 03/04/2024
Homologação das inscrições	04/04/2024
Divulgação do cronograma de entrevista	05/04/2024
Entrevistas	08/04/2024 a 11/04/2024
Resultado	12/04/2024
Homologação do resultado	13/04/2024
Início das atividades de TAL, na modalidade Inclusiva	15/04/2024 a 19/04/2024

EDITAL N°03/2024 – DIAC/DG/CN/RE/IFRN

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E
LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2024**

ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO /IRA	
VAGA PRETENDIDA (Cód. De Inscrição- Quadro I)	
NOME COMPLETO	
Nº CPF	
Nº IDENTIDADE: Org. Exp	
CONTATO CELULAR/WHATSAPP	
EMAIL	
ENDEREÇO: RUA/Nº	
ENDEREÇO: BAIRRO/CEP	
ENDEREÇO: CEP	

EDITAL N°03/2024 – DIAC/DG/CN/RE/IFRN

SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2024

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Organização Pessoal.
Experiência em acompanhar discente com necessidades educacionais específicas - NEE nas disciplinas de Química, Física, Matemática em atividades acadêmicas seja em Salas de aulas, Laboratórios e ou Biblioteca.
Disponibilidade no acompanhamento do(a) estudante em suas atividades acadêmicas.
Competências e habilidades para prestar assistência qualificada enquanto TAL, na modalidade Inclusiva.
Afinidade com a temática Educação Inclusiva.
Compreensão de trabalho em equipe.
Relação Interpessoal.
Convivência com NEE, ainda que informalmente.
Domínio/conhecimento/uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA do IFRN.
Conhecimento/uso das Tecnologias Assistivas.

Documento Digitalizado Público

Anexos do I ao III

Assunto: Anexos do I ao III
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original